



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 309, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.418,76 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais com setenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Secretaria Municipal de Administração, no pagamento de estagiários, aluguel da Casa do Estudante e contribuições previdenciárias dos agentes comunitários de saúde, conforme art. 7º, inc. I, da Lei nº 5.860, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.453	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	101	R\$ 990,26
2.447	3.2.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2744	R\$ 875,89
2.447	3.4.6.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	2745	R\$ 1.952,61
2.070	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	52	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 5.418,76	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.087	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	0001	88	R\$ 2.919,36

2.447	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	0001	215	R\$ 683,08
2.446	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	0001	151	R\$ 385,33
2.447	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	213	R\$ 1.430,99
TOTAL					R\$ 5.418,76

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
 Secretária de Administração